



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 202 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01-10-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 24/2001, sito no lugar de Ribeirais, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 24 deste loteamento, requerida por Planicosta - Construções Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos ou frações de 12 para 24;
- Alteração da área de implantação de 932m<sup>2</sup> para 1.108,25m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 2.796m<sup>2</sup> para 3.176,75m<sup>2</sup>;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º total de fogos ou frações de 51 para 63;
- Alteração da área total de implantação de 5.442,20m<sup>2</sup> para 5.618,45m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção de 12.499,74m<sup>2</sup> para 12.880,49m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/102/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 09 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

